Resolução Nº 29/2019

Moises Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII do Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do previsto no Art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **Monalisa Giazzoni e Viviam Fiabane Rissardi** como fiscais de contratos, dos contratos firmados entre o CISAMARP e empresas, tendo como atribuições:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados.
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços prestados e obras contratadas.
IV. Emitir ateste mensal informando o fiel cumprimento dos serviços, obras ou objetos contratados.
V. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Resolução 39/2018.

Videira, 06 de junho de 2019.

MOISES DIERSMANN: 02465119907

Digitally signed by MOISES DIERSMANN:02465119907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, CN=MOISES DIERSMANN: 02465119907
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-06-06 14:16:47

Moises Diermann
Presidente CISAMARP